

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM/ECA/USP)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB) E UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) EM
CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO EM 2015

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: **ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 11 A 21 DE SETEMBRO DE 2015** as inscrições para ingresso de alunos (as) regulares, visando o preenchimento de 12 vagas para Doutorado no ano de 2016.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado, os (as) candidatos(as) portadores(as) do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, docentes do quadro permanente estável da UNEB, **priorizando-se** aqueles que mantiverem regime de trabalho em dedicação exclusiva e estejam atuando de forma acadêmica e/ou profissional na área comunicação social e áreas afins .
- 1.2 Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto portadores (as) do certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, de acordo com a [Resolução 02/2007](#), de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no item 3.2 deste edital.
- 1.3 Candidatos (as) que estiverem cursando mestrado acadêmico ou mestrado profissional não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

2. INSCRIÇÕES ONLINE

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 As inscrições deverão ser feitas online, no período de 11/09/2015, a partir das 9h, até 21/09/2015, às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em agências bancárias, terminais de atendimento, casas lotéricas ou via internet até a data limite de 21/09/2015. Obs. importante: Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital.
- e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 30/09/2015, após às 12h será publicada a Lista de Inscritos por ordem alfabética, no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constando na Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá enviar, até o último dia útil previsto para recurso, à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central, sala 112.

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 2.3 no dia 05 de outubro de 2015.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

3. DAS INSCRIÇÕES VIA SEDEX (apenas para candidatos) (as) ao Doutorado Direto e candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam CPF)

3.1 Data de postagem entre dias 14 e 15 de setembro de 2015, enviados para: PPGCOM/USP - Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – sala 112, Prédio Central – CEP 05508020.

3.2 No ato da inscrição via sedex, os (as) candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam CPF deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (a ser disponibilizada no ato da inscrição);
- b) comprovante bancário referente ao depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil, agência 1897-x – c/c no. 5619-7 – Escola de Comunicações e Artes – CNPJ: 63.025.530/0021-58;
- c) cópia legível do RG e do CPF, apenas para candidatos(as) brasileiros(as) ao Doutorado Direto;
- d) cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país, apenas para candidatos(as) estrangeiros(as);
- e) uma cópia de memorial circunstanciado compreendendo 3 partes, apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto:

I - currículo atualizado na [Plataforma Lattes do CNPq](#) ;

II - trabalhos publicados, atividades realizadas e demais informações que permitam a avaliação de mérito e da adequação e pertinência da solicitação;

III - exposição das razões da escolha do Programa e da Área de Concentração, destacando a trajetória e acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o doutorado sem o mestrado.

O memorial circunstanciado será avaliado por Banca Examinadora, com emissão de parecer em data a ser informada através de e-mail.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da inscrição pelos(as) funcionários(as) e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do [Decreto nº 3.298/99](#) deverão enviar via Sedex com data de postagem entre 11 a 18 de setembro de 2015, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112, Prédio Central, os seguintes documentos:

I - requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II - laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade;

III - parecer emitido por especialista da área da necessidade especial indicando as condições diferenciadas;

4.2 O(a) candidato(a) com deficiência que não atender ao item 4.1 será considerado(a) como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

4.3 O(a) candidato(a) com necessidade especial participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 À Comissão de Seleção do PPGCOM-USP competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

5. NORMAS PARA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constará de 3 fases sucessivas e eliminatórias, a saber:

PRIMEIRA FASE: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROVA DISSERTATIVA

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 8h às 9h30:

Dia 23/10/2015, das 8h às 9h30 - candidatos(as) ao Doutorado

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- a) formulário de inscrição;
- b) Currículo atualizado na [Plataforma Lattes do CNPq](#);
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada;
- f) Carta de intenções
- g) [Projeto de pesquisa](#) que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. **A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.**

O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA

PROVA DISSERTATIVA

23/10/2015, às 10h – com duração de 3(três) horas, na sala 11, Departamento de Ciências Humanas – Campus III, Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Rua Edgard Chastinet, s/n, bairro São Geraldo, Juazeiro, Bahia. Imprescindível a apresentação de documento de identificação com foto.

5.3 A prova será feita sem consulta sobre tema(s) a ser(em) dado(s) no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. A prova será corrigida, sem identificação dos(as) candidatos(as), pelo corpo docente do PPGCOM-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação. Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova.

Critérios de avaliação:

- a) pertinência ao tema proposto;
- b) uso da bibliografia indicada;
- c) clareza na exposição das ideias e estruturação da argumentação;
- d) correção no uso da norma padrão da língua portuguesa.

03/11/2015- Divulgação dos aprovados na prova dissertativa pelo no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter>, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

SEGUNDA FASE (16/11/2015): ANÁLISE e AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO LATTES PELO CONJUNTO DE DOCENTES DO PPGCOM/USP

5.4. Critérios de avaliação do

5.4.1. Projeto de Pesquisa:

- a) originalidade do projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- d) adequação ao tempo máximo de realização do curso (mestrado 30 meses, doutorado 48 meses);
- e) disponibilidade de tempo dos(as) candidatos(as) para as atividades exigidas pelo PPGCOM-USP.

5.4.2. Currículo Lattes:

- a) avaliação do currículo Lattes, considerando-se a produção bibliográfica, artística e técnica.

5.4.3. Carta de intenção (máximo duas páginas):

- a) A carta de intenção deverá versar sobre suas condições e disponibilidade para cursar o doutorado em até 48 meses e viagens para qualificação, estágio doutoral e defesa; sobre a relação do candidato com a temática proposta para tese; justificativa da relevância do tema em relação à linha de pesquisa.

5.5 A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP (CCP-PPGCOM-USP) e à Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP (CPG), com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

5.6 23/11/2015 será divulgada a lista dos aprovados em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos(as) candidatos(as) no site <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter>

- 5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação reserva-se o direito de: a) não preencher o total de vagas oferecidas; b) realizar remanejamentos de projetos de pesquisa entre áreas de concentração e linhas de pesquisa de acordo com o interesse e disponibilidade dos orientadores dos programas.

TERCEIRA FASE: COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) providenciarão sua matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 23/11/2015) na Secretaria Geral de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Humanas – Campus III, UNEB, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) cópia simples (no caso de homens) do Certificado de Reservista;
- c) cópia simples do título de eleitor;
- d) currículo atualizado na [Plataforma Lattes do CNPq](#) ;
- e) cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia legível do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- f) cópia do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- g) cópia do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), conforme disposto no item 1, ou cópia da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso, exceto para Doutorado Direto;
- h) cópia do comprovante de proficiência de língua estrangeira aproveitada no Mestrado;
- i) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 6 deste edital;
- j) candidatos(as) estrangeiros: apresentar cópia RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);
- k) candidatos(as) estrangeiros: certificado de proficiência em língua portuguesa emitido pela UNEB, nível intermediário.

- 5.9 Será desclassificado o(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências documentais.

6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado, sendo este emitido nos três últimos anos, no período de vigência deste edital.

Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como comprovação de proficiência.

O certificado de proficiência deve ser expedido exclusivamente por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- a) Faculdade de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais);
- b) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano) - nível intermediário. Informações poderão ser obtidas através do sítio <http://clinguas.fflch.usp.br/>
- c) Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;
- d) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;
- e) Instituto Italiano de Cultura (italiano) teste *Lato Sensu* com aproveitamento igual ou superior a 50%

- f) Representações do Instituto Miguel de Cervantes, *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE*, Colégio Miguel de Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível B2 (antes intermediário);
- g) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês), Associação Cultural Brasil-Estados Unidos (ACBEU – Salvador - Ba);

Certificados e pontuação:

- *Test of English as Foreign Language – TOEFL*:
- mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test – CBT*;
- mínimo 550 pontos para o *Paper-based-Test – PBT*;
- mínimo 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*
- *International English Language Test - IELTS* - mínimo 6,0 pontos;
- *Cambridge*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 7.2 De acordo com o disposto no artigo 47 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de doutorado; constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.
- 7.3 É vedada matrícula condicional.
- 7.4 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou concessão de vistas.
- 7.5 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 7.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.
- 7.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.
- 7.8 O material entregue não será devolvido.
- 7.9 O(a) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações contidas em toda a sua documentação. A constatação de informações não verdadeiras implicará em desclassificação automática do candidato em qualquer uma das etapas.
- 7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da USP e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA-USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DINTER PPGCOM-USP/UNEB

11 a 21/09/2015	Inscrições on-line – Preenchimento formulário online e pagamento da taxa de inscrição
14 e 15/09/2015	Inscrições via sedex (apenas para candidatos estrangeiros que não possuem CPF e candidatos ao Doutorado Direto – item 3)
11 a 18/09/2015	Inscrições via sedex (apenas para candidatos portadores de necessidades especiais - item 4)
30/09/2015	A partir das 12h - divulgação da lista de inscritos no site http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter
23/10/2015	Entrega de documentação e prova dissertativa: Departamento de Ciências Humanas – Campus III, Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Rua Edgard Chastinet, s/n, sala 11, bairro São Geraldo, Juazeiro, Bahia. Imprescindível a apresentação de documento de identificação com foto. - Entrega de documentação das 8h às 9h30 - Prova dissertativa - às 10h (caneta preta ou azul e documento de identidade)
03/11/2015	Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no site http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter
16/11/2015	2ª. fase – Análise e avaliação do projeto de pesquisa, carta de intenção e currículo lattes pelo conjunto de Docentes do PPGCOM/USP
23/11/2015	Divulgação dos(as) selecionados(as) no site http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA

DOSSIÊ: Novas Perspectivas em Teorias da Comunicação **MATRIZES:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo, São Paulo, Ano 7, n. 2, jul.-dez. 2013. <http://www.matrizes.usp.br/>

DOSSIÊ: Novas Perspectivas em Teorias da Comunicação **MATRIZES:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo, São Paulo, Ano 8, n. 1, jan.-jun. 2014. <http://www.matrizes.usp.br/>

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11ed. Rio de Janeiro, DP&A, 2006.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Comunicação na Educação, São Paulo, Editora Contexto, 2014.

MATTELART, Armand, MATTELART, Michèle. Histórias das teorias da comunicação. São Paulo, Loyola, 1999.

MIÈGE, Bernard. A sociedade tecida pela comunicação. Técnicas da informação e da comunicação: entre inovação e enraizamento social. São Paulo, Editora Paulus, 2009.

Obs.: As Revistas MATRIZES estão disponíveis online em www.matrizes.usp.br ou impressas na secretaria do PPGCOM-USP, ECA-USP - Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central - sala 112 – horário das 9h às 12h.

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA/USP, através e-mail: ppgcom@usp.br ou pelo <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgcom/dinter> na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação ou com a coordenação do DINTER em Juazeiro: laandrade@uneb.br.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (PPGCOM/USP)

EMENTAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I: TEORIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO

A comunicação hoje não é simplesmente um aspecto da sociedade, mas faz parte da própria configuração do ambiente societário tornando-se uma mediação central que conecta e atravessa as mais diversas dimensões da existência contemporânea. Por isso, a comunicação surge como um campo de conhecimento interdisciplinar e transdisciplinar desde as suas origens em função da complexidade do comunicacional e de suas repercussões das mais variadas ordens: histórica, estética, cultural, política, social e tecnológica.

Isso posto, esta Área de Concentração está voltada às reflexões epistemológicas, às definições teóricas e às propostas metodológicas para o estudo do fenômeno da comunicação em geral ou aplicada a modalidades específicas (comunicação interpessoal, grupal, massiva, tecnologicamente mediada, e outras). Ainda, ocupa-se do pensamento comunicacional em suas múltiplas dimensões: ontológica, histórica, estética, teórica e metodológica, além de sua interseção com as demais disciplinas humanísticas e mesmo com as ciências exatas e tecnológicas.

Esta Área propõe-se também a desenvolver o pensamento epistemológico-teórico-metodológico voltado para a pesquisa de comunicação, com base na abordagem crítica dos processos de investigação nos estudos da Comunicação.

1. Linha de Pesquisa – Epistemologia, Teoria e Metodologia da Comunicação

Estudo do campo da comunicação como produção teórica inter e transdisciplinar. Reflexão epistemológica e metodológica sobre o discurso comunicacional. Análise da comunicação como conceito e como processo social e intersubjetivo historicamente compreendido. Investigação de sua estrutura lógica e implicações éticas, filosóficas e sociológicas. Crítica dos paradigmas, modelos, teorias, métodos e técnicas através dos quais os objetos da comunicação são estudados. Crítica metodológica em comunicação, englobando metodologias quantitativas e qualitativas, métodos e técnicas de pesquisa empírica, tais como: etnografia, historiografia e história oral em comunicação, métodos e técnicas de análise do discurso mediático. Enfim, contribuir para a definição da comunicação como área de conhecimento, para a elaboração de novas linguagens teóricas e para seu desenvolvimento metodológico através de crítica epistemológica.

2. Linha de Pesquisa – Linguagens e Estéticas da Comunicação

Estudo das conexões entre a generalidade histórica dos fatos e a singularidade da produção do discurso polissêmico, considerado na arte, no cotidiano e na indústria cultural. Indagação sobre o conceito de representação e de imagem. Pesquisa teórica sobre os conceitos de autor, público, mensagem, repertório, códigos verbais e não verbais, e dispositivos. Investigação das conexões das linguagens e ambientes mediáticos com a história cultural, tendo em vista a noção de conhecimento e de construção de identidades. Análise dos gêneros discursivos nas diferentes formas de manifestação humana em seus contextos espaço-temporais, considerando noções tais como: intertextualidade, transmidialidade, hipertextualidade, polissemia, dialogismo.

3. Linha de Pesquisa – Comunicação e Ambiências em Redes Digitais

Foco nas reflexões epistemológicas e nos recortes teórico-metodológicos decorrentes da inserção do fenômeno da comunicação em ambiências de redes digitais sustentadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs). Ocupa-se, também, da reflexão sobre o campo da comunicação em suas interdisciplinaridades e complexidades decorrentes dos impactos das TICs. São temas dessa linha de pesquisa os diversos fenômenos da comunicação em redes; os estudos de convergência midiática e consequentes impactos na sociabilidade, nas organizações e na cultura; os estudos voltados a construção de sentido nas linguagens transmediáticas e hipermediáticas; a análise dos processos de sociabilidade e subjetividade

decorrentes das relações comunicacionais humanas, pós-humanas e nas novas formas de habitar. São, ainda, objetos de estudo desta linha os processos transversais de comunicação digital em seus diferentes campos de aplicação como a Educação, o Jornalismo, os Meios Audiovisuais e as Organizações; os mapeamentos e análises setoriais de impacto das TICs; as análises sobre formas inovadoras de territorialidades e organização da produção do conhecimento, entre outros.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II: ESTUDOS DOS MEIOS E DA PRODUÇÃO MEDIÁTICA

Esta área de concentração dedica-se ao estudo dos produtos midiáticos, culturais e artísticos, tais como os do jornalismo, da publicidade, do entretenimento, da ficção entre outras manifestações das mídias. Focaliza de um lado, os processos de produção e recepção e, de outro, as características específicas de obras e programas postos em circulação, levando em conta os diversos suportes midiáticos, como também os usos culturais dos meios e consumos decorrentes de tais produções.

1. Linha de Pesquisa: Informação e Mediações nas Práticas Sociais

Estuda os processos de produção, difusão e recepção da informação no universo midiático, sob a perspectiva dos valores da cidadania, ética e interesse público, com ênfase nos vetores da produção da narrativa jornalística (percepção e reconstrução discursiva da realidade), que toca na questão dos fundamentos metodológicos da captação das informações, das estruturas sociotécnicas que atuam na reconstrução dos fatos percebidos e na sua expressividade. A diversidade cultural, quanto às múltiplas possibilidades de se perceber e narrar um evento, orienta as investigações da linha de pesquisa, bem como a consideração do conjunto de elementos relativos à estrutura, produção e difusão de bens culturais da indústria editorial. Os impactos sociais e históricos, a convergência das mídias, a concepção de processos informacionais, incluindo o debate entre discurso hegemônico e alternativo, fomentam as pesquisas desta linha voltada à compreensão da comunicação noticiosa, ao estudo das relações éticas na construção dos produtos informativos, à reflexão sobre a informação como direito fundamental do cidadão.

2 – Linha de pesquisa: Consumo e Usos Midiáticos nas Práticas Sociais

Estuda os processos de produção, difusão e recepção de produtos midiáticos, bem como os seus usos e consumos, a partir de uma perspectiva emancipatória para as práticas sociais cidadãs, visando o bem estar social e a sustentabilidade. Os objetos desta linha englobam a midiaticização dos fenômenos do consumo na vida material, bem como às formas de comunicar e se relacionar no ambiente urbano. O estatuto dessa midiaticização prevê a compreensão da mediação cultural do consumo, destacando o estudo das suas formas linguageiras e estéticas de representação, bem como das relações sociais construídas a partir de produtos comunicacionais, com ênfase no estudo das marcas, da publicidade, da propaganda, da comunicação visual e do design. Trata também sobre os usos midiáticos: as finalidades cotidianas dos meios, seus usos para a satisfação de necessidades operacionais e simbólicas. Contempla as investigações sobre a história e evolução dos meios e a crítica à mediação destes nas dinâmicas culturais, isto é, nas práticas sociais sugeridas por esses usos e os estudos de seus efeitos na vida social.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO III: INTERFACES SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO

Esta área de concentração estuda as trocas que a comunicação realiza com a sociedade civil, suas instituições e o Estado, centrando suas preocupações nas condições econômicas de produção da cultura mediática; nas mediações culturais presentes nos mecanismos de produção da comunicação; nas políticas de comunicação e suas estratégias; na passagem da tradição para a renovação nos gêneros da cultura mediática, incluindo, entre outros, a telenovela e a ficção televisiva; nas relações da comunicação com a educação. Nesse sentido, esta área de concentração volta-se essencialmente para a investigação das diferentes culturas existentes na sociedade em interação com os processos e práticas da comunicação.

1. Linha de Pesquisa – Comunicação, Cultura e Cidadania

Esta linha de pesquisa apresenta-se como espaço privilegiado para o estudo das múltiplas interfaces sociais da comunicação, convertendo-se em área decisiva para a compreensão da sociedade de seus agentes culturais e das condições sociais de produção simbólica. Através delas analisam-se empiricamente e teoricamente: a) a presença do Estado, suas políticas de regulamentação da produção cultural e artística e o direcionamento dado às políticas públicas; b) a presença dos movimentos sociais, seus canais de comunicação alternativos e as lutas pela ampliação dos direitos da cidadania, pela liberdade de expressão e acesso aos meios de comunicação; c) os movimentos culturais e artísticos e suas formas de expressão.

2. Linha de Pesquisa – Políticas e Estratégias de Comunicação

Estudos de paradigmas e correntes teóricas de comunicação organizacional, relações públicas, editoração e jornalismo e suas interfaces. Enfocam-se as políticas e estratégias de comunicação no setor público, privado e não governamental, desenvolvendo a pesquisa aplicada em comunicação administrativa, interna, institucional e mercadológica, que têm por base tanto a perspectiva de uma filosofia da comunicação integrada quanto princípios da ética, responsabilidade social, de gêneros e etnias e classes sociais. Contempla as interações da comunicação com a identidade, alteridade e cultura organizacional, sustentabilidade, memória e as narrativas institucionais, bem como pesquisas relativas à comunicação pública e às políticas públicas de comunicação. Reflete sobre os novos conceitos de público, relacionamentos, redes sociais, opinião pública e suas múltiplas ressignificações no contexto da sociedade contemporânea.

3. Linha de Pesquisa – Comunicação e Educação

Trata das interfaces sociais da comunicação com a educação enquanto organizadoras dos fluxos da informação e do conhecimento, orientando pesquisas que estudam os modos pelos quais a comunicação vem sendo usada para introduzir, na pauta da sociedade, temas e questões de interesse para as práticas educativas formais, informais, não formais e de ensino-aprendizagem. Além disso, volta-se às maneiras como o sistema educativo trabalha a recepção das mensagens da comunicação social sobre suas audiências e usuários, às práticas educativas mediadas pelos processos e linguagens da comunicação, aos usos das mediações tecnológicas pelos sistemas de ensino presencial e a distância, bem como à gestão da comunicação em espaços educativos.